



PORTARIA Nº 206/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **CARLOS RODOLPHO GLAVAM PINTO DA LUZ – OAB/SC 14.335** como Defensor Dativo dos Processos Ético-Disciplinares desta Seccional.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 07 de julho de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente